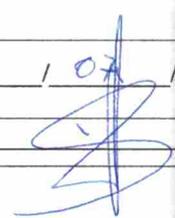




<u>EXPEDIENTE</u> Data: <u>08 / 07</u> /2024	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>08 / 07</u> /2024
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: 

MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário externa profundo pesar a **Família da Senhora Maria do Carmo Santos.**

É com profundo sentimento que se portou a infeliz notícia do falecimento da Senhora **Maria do Carmo dos Santos**, ocorrido no dia 29.06.2024, no município de Tangará da Serra/MT.

Quero aqui manifestar meu profundo pesar e respeito a todos os familiares e amigos da vizinha Maria do Carmo que dormiu no Senhor com 109 anos de feliz vida.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta seus familiares e amigos, que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Fica consignado por fim, nesta singela *MOÇÃO DE PESAR*, endereçada a toda a família, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a nossa firme certeza de que a vizinha **Maria do Carmo** descanse em paz.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de julho de 2024.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano - União